

Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 28 DE AGOSTO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e nove minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **ANDRE BASBAUM**; do Diretor-Geral, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR**; da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; e do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA**. A reunião contou, também, com a participação do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais interino, **FERNANDO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR**; do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CÂNDIDO PESSÔA**; da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; e da Chefe de Gabinete Executiva, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião.

1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADAS as Atas da 17ª Reunião Ordinária, de 13 de agosto de 2025, e da 6ª Reunião Extraordinária, de 21 de agosto de 2025. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a revogação do item 7.8 da Instrução Normativa de Concessão de Benefícios Complementares - IN 321/01. O Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), **LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES**, e a Consultora Adjunta do Contencioso, **VANESSA BICALHO MARANHÃO MACHADO**, participaram deste item da pauta. O Chefe de Gabinete da DIAFI esclareceu que, após a publicação da IN nº 321/01, em 18 de julho de 2025, foi identificado conflito entre o item 7.8 da referida IN e a cláusula trigésima sétima do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026. Explicou que a redação da IN 321/01 poderia resultar na interpretação de supressão de direitos habitualmente assegurados aos empregados que recebem prorrogação de jornada, bem como às empregadas não submetidas a controle de jornada. Comunicou, ainda, que, por meio da Portaria-Presidente nº 379/2025, o Diretor-Presidente, com base no inciso VI do art. 8º do Regimento Interno da DIREX, aprovado pela Deliberação DIREX nº 06, de 2 de fevereiro de 2023, revogou, *ad referendum*, o item 7.8 da supramencionada Instrução Normativa. Salientou que compete à DIREX conferir conformidade ao referido ato. Por fim, relatou que a Comissão Permanente de Promoção da Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, juntamente com a DIAFI, está em tratativas para aprimorar o diálogo sobre os benefícios destinados aos empregados enquadrados nas referidas condições. A DIREX **REVOGOU** o item 7.8 da IN 321/01, nos termos da Deliberação nº 90/2025. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a ajuda de custo, referente à remoção de diretores,

em conformidade com a Norma de Remoção - NOR 309. O Chefe de Gabinete da DIAFI, **LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES**, participou desde item da pauta. O Chefe de Gabinete informou que a proposta objetiva viabilizar o pagamento de ajuda de custo e de transporte ao Diretor-Presidente, nomeado pelo Decreto de 20 de agosto de 2025, Edição 158, Seção 2, Página 1, e empossado na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de agosto. Observou que a concessão da ajuda de custo está condicionada à autorização prévia do colegiado e à verificação da existência de disponibilidade orçamentária, dentre outros aspectos. Destacou, ainda, que todos os requisitos foram devidamente atendidos. A DIREX **APROVOU** o pagamento de ajuda de custo para atender às despesas de viagem, mudança e instalação para o Diretor-Presidente, em conformidade com o item 6.1 da NOR 309, nos termos da Deliberação nº 91/2025. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios 2025 - 2º trimestre. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou dos itens 1.5 a 2.1 da pauta. A Gerente-Executiva esclareceu que o Relatório detalha os resultados dos Planos de Ação e os avanços alcançados no âmbito da Estratégia de Longo Prazo 2025-2029, além de abordar os fatores que influenciaram a execução das ações e as medidas de gestão adotadas para mitigar os desafios enfrentados no 2º trimestre de 2025. Destacou, ainda, que o documento serve como base para a elaboração tanto do Relatório de Gestão quanto do Relatório da Administração. Na sequência, detalhou os resultados dos Indicadores Estratégicos, o *status* dos Planos de Ação, o contexto orçamentário discricionário, a análise do desempenho anual da estratégia, além de mencionar os principais destaques do período. A DIREX **APROVOU** o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios, referente ao 2º trimestre de 2025, nos termos da Deliberação nº 92/2025. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre o remanejamento e a alteração no Plano de Negócios 2025. A Gerente-Executiva **MARISA AMADO** apresentou a proposta de remanejamento da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia. Recordou que, em decorrência da 3ª Revisão da Carteira do Plano de Ações, a DIREX estabeleceu novos critérios para a análise dessas solicitações. Registrou que a autorização desse remanejamento está condicionada à aprovação do colegiado, por se tratar de nova despesa. Os diretores manifestaram-se favoráveis à aprovação, tendo em vista a sua relevância. A DIREX **APROVOU** o remanejamento e a alteração no Plano de Negócios 2025, nos termos da Deliberação nº 93/2025. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre a 4ª Revisão da Carteira de Planos de Ações do Plano de Negócios 2025. A Gerente-Executiva ressaltou que a revisão periódica, prevista no Plano de Negócios da EBC, tem por objetivo adequar as demandas da Empresa ao contexto orçamentário vigente, em consonância com as limitações impostas pelos contingenciamentos e bloqueio efetuados pelo Governo Federal. Salientou que essa medida visa ajustar a necessidade inicialmente estimada para o exercício de 2025, promover a realocação das ações segundo o limite orçamentário aprovado e disponível, e estabelecer prioridades conforme a efetiva disponibilidade de recursos. Esclareceu, ainda, que a revisão possibilita identificar o valor necessário para o exercício, tornando imprescindível a suplementação de crédito orçamentário para assegurar o encerramento do período financeiro. Por fim, reiterou que a Diretoria estabeleceu novos parâmetros para análise dos remanejamentos orçamentários, condicionando a autorização de novas despesas à apreciação e aprovação do colegiado, conforme registrado previamente. A DIREX **APROVOU** a 4ª revisão da Carteira de Planos de Ação 2025, nos termos da Deliberação nº 94/2025. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre atualização da situação orçamentária da EBC. O Diretor **RODRIGO FARIA** discorreu sobre a situação orçamentária prévia, apresentando inicialmente o contexto de necessidade de orçamento e os principais desafios enfrentados pela gestão. Em seguida, detalhou as

ações já realizadas, como o diagnóstico da demanda orçamentária, o cancelamento de novas atividades, a renegociação de contratos, entre outros, além de relatar as medidas que estão em andamento para promover o equilíbrio orçamentário da empresa. Exibiu, também, o resumo da revisão da Carteira de Planos de Ação 2025, destacando as principais iniciativas implementadas e os reajustes efetuados nos valores previstos. Por fim, elencou as ações necessárias para equacionar a deficiência de orçamento para o ano vigente, evidenciando o compromisso da gestão com a responsabilidade fiscal e a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro da EBC. O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, destacou a necessidade e a relevância das revisões periódicas da Carteira, ressaltando que esse procedimento é essencial para assegurar maior alinhamento entre o planejamento e a execução orçamentária, além de conferir transparência e visão mais realista ao processo decisório da gestão. Por fim, o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas recordou que a previsão orçamentária apresentada no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 é inferior àquela estabelecida na Lei Orçamentária Anual de 2025. **Extra pauta:** O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **DANILO SOUSA SERVA DA SILVA**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo relatou que, em decorrência da atualização do sistema Protheus, plataforma responsável pelo cadastro de empregados e dependentes, houve a necessidade de revalidação dos números de CPF dos dependentes. Observou que o mencionado procedimento ocasionou inconsistências nos dados cadastrados, resultando na suspensão parcial do pagamento do benefício de assistência médica para alguns empregados. Informou, ainda, que foram adotadas providências para solucionar a situação, destacando a abertura de chamado junto ao suporte técnico da empresa Totvs para verificação e ajuste do sistema, bem como a previsão de depósito complementar dos valores devidos nas contas dos empregados titulares. O Diretor-Presidente, **ANDRE BASBAUM**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e vinte minutos.

Assinado eletronicamente

ANDRE BASBAUM

Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

BRÁULIO COSTA RIBEIRO

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS

Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS

Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 12/09/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correa Lima Junior, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 12/09/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor-Presidente**, em 15/09/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 16/09/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 17/09/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 19/09/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 22/09/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126905** e o código CRC **2420875B**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 28 DE AGOSTO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO I
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 90/2025: REVOGADO o item 7.8 da Instrução Normativa de Concessão de Benefícios Complementares - IN 321/01.

Deliberação nº 92/2025: APROVADO o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios, referente ao 2º trimestre de 2025.

Deliberação nº 93/2025: APROVADO o remanejamento e a alteração no Plano de Negócios 2025.

Deliberação nº 94/2025: APROVADA a 4ª revisão da Carteira de Planos de Ação 2025.

Assinado eletronicamente

ANDRE BASBAUM
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correa Lima Junior, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 12/09/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor-Presidente**, em 15/09/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 16/09/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 17/09/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 19/09/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126909** e o código CRC **AA8B0ACE**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 28 DE AGOSTO DE 2025**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO II
DELIBERAÇÃO**

Deliberação nº 91/2025: APROVADO o pagamento de ajuda de custo para atender às despesas de viagem, mudança e instalação para o Diretor-Presidente, ANDRE BASBAUM, em conformidade com o item 6.1 da Norma de Remoção - NOR 309.

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente
LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 12/09/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correa Lima Junior, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 12/09/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 16/09/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 17/09/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 19/09/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126914** e o código CRC **FC4BE51C**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/
DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-008037/2025-04

SEI nº 0126914